

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

PLN 19/2021

00016

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**PROPOSIÇÃO: PLN 19/2021**

Data: ____/____/____

Texto da emenda

Inclua-se na Parte Especial do Parecer Preliminar do PLOA 2022, o item 9.1, com a seguinte redação:**Item 9.1.** As programações orçamentárias derivadas das emendas de relator, autorizadas no item 12 deste parecer, somente poderão alocar recursos por meio de transferência com finalidade definida, vedada a designação genérica.

Justificativa

A intervenção do relator geral na definição de políticas públicas deve ser transparente e atender de forma equânime os municípios brasileiros. Essa emenda busca evitar que o relator apresente emenda na forma de transferência especial, bem como que a destinação da política pública a ser atendida pela programação orçamentária seja determinada na emenda do relator, sem a designação genérica.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2700 – Deputado Danilo Forte – PSDB – CE

Assinatura



Para verificar a autenticidade desta assinatura, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários
autenticados e assinados pelo autor: <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216331306600>



CD/21633.13066-00

*CD216331306600*
exEdit